



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO Nº 34/2025**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE, **AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO** DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, EM TEMPO INTEGRAL, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DA DOCENTE **PATRICIA GRATIVOL COSTA SARAIVA**, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA – DME DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.034577/2024-11**.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 2025.

**EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
PRESIDENTE